

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

| Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU | |
|---|-----------------|
| Secretaria/Setor Requisitante: SAÚDE | |
| Objeto: TROCA DE OLEO DO MOTOR, FILTRO LUBRIFICANTE DO MOTOR, FILTRO D COMBUSTIVEL (DIESEL) E FILTRO DE AR DO MOTOR, DA VIATURA SAMU, MARCA RENAULT MASTER, PLACAS FQU-5E41 | |
| 1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO | |
| 1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: NECESSIDADE DE TROCA DE OLEO DO FILTRO LUBRIFICANTE DO MOTOR, FILTRO DE COMBUSTIVEL (DIESEL) E FILTRO DE MOTOR, DA VIATURA SAMU, MARCA RENAULT MASTER, PLACAS FQU-5E41 | MOTOR, AR DO |
| 1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: POPULAÇÃO - MUNÍO | CIPES |
| 1.3. Resultados esperados da aquisição: QUALIDADE DE PRESTAÇÃO SERVIÇ | 0 |
| 1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar: | |
| ☐ Sim ☐ Não | |
| X Não se aplica | |
| 1.5. Existência de Análise de Riscos: | |
| ☐ Sim ☐ Não | |
| X Não se aplica | |
| 1.6. Existência de Projeto Básico: | |
| □ Sim | |
| □ Não X Não se aplica | |
| 1.7. Existência de Projeto Executivo: | |
| □ Sim | |
| □ Não | |
| X Não se aplica | |
| 1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justifica SE APLICA | ar: NÃO |
| 2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS | |
| | |



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

| + | Fls. |
|---|------|
| | |

| | 2.1. Detalhamento do Objeto. Documento anexo: PLANILHA |
|------|--|
| | 2.2. Estimativa de Valores Documento anexo: PLANILHA |
| | 2.3. Sujeição às normas técnicas: NÃO SE APLICA |
| • 1 | 2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: 03 (TRÊS) MESES |
| | 2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição: |
| | X Serviço não continuado |
| | □ Serviço continuado |
| | ☐ Material de consumo |
| | ☐ Material permanente / equipamento |
| | ☐ Obra de engenharia |
| | □ Outros |
| | 2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar: |
| | □ Comum |
| | □ Especial |
| | X NÃO SE APLICA |
| | 2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens: |
| | □ Sim |
| | □ Não |
| | X Não se aplica |
| | 2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: NÃO SE APLICA |
| | 2.7. Possibilidade de subcontratação: |
| | □ Sim |
| | □ Não |
| | X Não se aplica |
| | 2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: NÃO SE APLICA |
| | 3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO |
| . Pa | ra habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar o |
| | |
| ALU | constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratano |
| | dades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual. |
| | |
| | cumento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável per |



TERMO DE REFERÊNCIA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

| () Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF). | |
|---|------|
| \ \ Collipiovante de residencia | |
| 3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deve | |
| entregar os seguintes documentos: | erá |
| () Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noven | |
| dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante. () Balanço Patrimonial. | ita) |
| () Capital mínimo ou do natrico o como | |
| () Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado | da |
| () Certidão negativa expedida polo Cartária di una | uu |
| () Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicilio, demonstrando inexistêno de quaisquer ações de execução ou insolvência civil | cia |
| 3.3. Para regularidade fiscal e traballeista | |
| entregar os seguintes documentos: | rá |
| (X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídi | |
| (CNPJ). | ica |
| () Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílos sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividado o compatí de la compatídado de co | |
| ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto des | lio |
| Contratação. | ta |
| (X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou provequivalente que comprove, inequivocamente, a regularidado do citua escapación. | |
| equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação. | va |
| | |
| (X) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante. (X) Certidão conjunta de regularidade da receita fodoral o tributo (Contra de Contra de Con | |
| X) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da Uniã | io |
| X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débito | |
| nadimplidos perante a Justiça do Trabalho. | os |
|) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica o do Citua a P | |
| onforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21 | ٥, |
| .4. Para regularidade técnica, a empresa do molho. | |
| eguintes documentos: | S |
|) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente etentor de atestado de responsabilidade técnica | |
| etentor de atestado de responsabilidade técnica. | -/ |
|) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.) Registro ou inscrição na entidade profissional competente. | |
|) Registro ou inscrição na entidade profissional competente. | |
| Nas hipóteses previstas no art. 70. TTI do Lei 14 400 (04 | |
| Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui: artigo 51 | |
| decreto 8637/23 | |
| | |
| 4 DO CRITÉRIO DE LO | |
| 4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA | |
| X Menor Preço | |
| □ Melhor Técnica | |
| ☐ Melhor Técnica e Menor Preço | |
| | 1 |

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui: I — Efetuar a entrega dos materiais de acordo com as especificações e demais condições

II – Comunicar de imediato à Secretaria requisitante, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações.

III – Responder integralmente por perda e danos que vier a causar ao Contratante du a Terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeito.

IV – Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as

V – Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, materiais que não atendam especificações contidas no Termo de Referência. as

VI - Entregar o objeto solicitado nos locais determinados pelos representantes da Administração do Contratante, no prazo máximo determinado.

VII – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes dos produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais

VIII - Responder pelas despesas relativas e encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outros que forem devidas.

IX – Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que

lhe sejam impostas pelas autoridades.

X - Não será permitido ao pessoal da contratada o acesso à área do edifício que não aquelas relacionadas ao seu Trabalho.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Descrever aqui:

Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição. O Município de Jahu se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas contidas neste Termo. Expedir Ofícios e/ou Ordem de Serviço, Nota de Empenho e congêneres. Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do Fornecedor e seu presente Termo de Referência.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

X Prestação Única ☐ Prestações Sucessivas

☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): NÃO SE APLICA

7.2. Local de entrega/prestação:

□ Almoxarifado ☐ Secretaria Demandante **X** Local Específico



TERMO DE REFERÊNCIA

JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br



| 1 | |
|-----------|---|
| 7 | 2.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: |
| | 8. PAGAMENTO DO OBJETO |
| | 8.1. Condição de Pagamento: X Parcela Única □ Parcelas Sucessivas |
| 8.1.1. (| Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a per <mark>io</mark> dicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): NÃO SE APLICA |
| | 8.2. Forma de Pagamento: X Padrão (Transferência Bancária) □ Especial |
| 8.2 | 2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: NÃO SE APLICA |
| | 8.3. Prazo de Pagamento: X Padrão (15 dias) Especial |
| 8.3.1. Ca | aso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: PRAZO PARA PAGAMENTO 15 DIAS |
| | 9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO |
| | 9.1. Informar período de vigência: 90 DIAS |
| | JAHU/SP 25 DE ABRIL DE 2024 ARIEL VANDERLEI LOPES |
| | Responsável de lo Termo de Referência |
| | ANA PAULA RODRIGUES GESTOR DO CONTRATO |



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO "

